



---

## PROCESSOS

---

PROCESSO: Nº 26.0000.2017.004863-9 - REQUERENTE: COMISSÃO DA VERDADE SOBRE A ESCRAVIDÃO NEGRA EM SERGIPE. RELATORA: JOICE ANGELI AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS. EMENTA: Processo Administrativo – Requerimento da Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra da OAB/SE – Criação do Prêmio Quintino de Lacerda, com o objetivo de homenagear personalidades sergipanas que contribuíram para o fim da discriminação racial – Apresentação de edital para seleção de artigos para publicação do livro “A VERDADE SOBRE A ESCRAVIDÃO NEGRA EM SERGIPE: responsabilidade do estado e dever de reparação.” ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto da Relatora. Aracaju, 25 de setembro de 2017. Henri Clay Santos Andrade – Presidente da OAB/SE. Joice Angeli Augusto Campos dos Santos, relatora.

---

## Expediente

Diário Oficial da Ordem dos Advogados Seccional Sergipe – OAB/SE, Instituído pela Resolução nº 5 de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 01/07/2016 - Composição, Produção e Edição: Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da OAB/SE Av. Ivo do Prado, 1072 - São José - Aracaju/SE Email: suporte@oabse.org.br <http://www.oabsergipe.org.br>